



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 4DBE1-684BF-AE444



Decisão Monocrática 00126/2020-3

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 14530/2019-1

Classificação: Tomada de Contas Especial Instaurada

UG: PMPC - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Relator: Domingos Augusto Taufner

Interessado: BRUNO TEOFILU ARAUJO

Trata-se de requerimento, protocolizado sob o nº 02590/2020-6 pelo Sr. Bruno Teófilo Araújo – Prefeito Municipal de Pedro Canário.

Considerando as justificativas apresentadas pelo responsável, DEFIRO a solicitação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para o envio da conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 160/2019, a contar de 23 de março de 2020.

Notifique-se o interessado do teor da presente Decisão.

Em, 12 de fevereiro de 2020.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Relator